

FR.2023.2429

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

AOS SRS E SRAS.

Leomir Cecílio de Souza – Cacique Atorã

Itamar de Souza Ferreira Krenak – Presidente da Associação Atorã

Adalto Borges da Silva – Cacique Takruk

Arlete Souza Ferreira Crenaque – Presidente da Associação Takruk

Maycon Felix Santana – Cacique Borum Ererré

Sonia Paula Rosario Gonçalves – Presidente da Associação Borum Ererré

Luiz Viana – Cacique Uatu

Renaldo Lino da Silva – Presidente da Associação Uatu

Marcos da Silva Pereira – Cacique Nakrerré

Cintia Alves Viana – Presidente da Associação Nakrerré

Rondon Félix Viana – Cacique Krenak

Maurício Félix Viana – Presidente da Associação Krenak

José Carlos de Oliveira – Cacique Naknenuk

Marcelo Batista Santana – Presidente da Associação Naknenuk

Euzileny M. Crispim Paulino – Cacique Bakan

Dulcilena Paulino da Silva – Presidente da Associação Bakan

Com cópia para:

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (“FUNAI”)

FUNAI/CTL-RESPLENDOR

A/C.: THIAGO CASAGRANDE TRABACH

CHEFE DA CTL EM RESPLENDOR-MG

Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro

Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS
INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)**

A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA Ed

Parque Cidade Corporate SCS - QD9 -

Torre B, 2º Andar - Asa Sul, Brasília - DF,

CEP:70297-400

dialogossociais@presidencia.gov.br

FUNAI/CR-MGES

A/C.: DOUGLAS KRENAK

COORDENADOR REGIONAL

R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas

Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

Ref.: TI Krenak – Assembleia para definição de critérios para inclusão de famílias

Processo Funai 08620.076801/2015-45

Prezados(as) Senhores(as), Prezadas Lideranças,

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Atendendo à Deliberação CIF nº 692, de 28 de junho de 2023, que exige que a Fundação Renova *estabeleça um canal de diálogo com o Povo Krenak para a definição de critérios de inclusão de novas famílias*, e em virtude de modificações nas agendas, tanto da comunidade quanto da Fundação Renova, optou-se por manter o diálogo e ajustar a data, a fim de possibilitar a máxima participação da comunidade.

Em referência a essas tratativas mantidas com as lideranças Krenak, no que se refere aos critérios de inclusão de famílias atendidas pelo acordo emergencial, solicitamos a realização de uma assembleia, em respeito ao Protocolo de Consulta do Povo Krenak, com o intuito de definir junto à comunidade os critérios para tal inclusão. Em diálogo com as lideranças, sugerimos como data o dia 27.09.2023 às 13 horas na cabana Takruk, que inicialmente foi pactuada.

No entanto, em 25.09.2023, algumas lideranças solicitaram postergação da data, devido alinhamentos internos do povo Krenak.

Assim, aguardamos novo posicionamento das lideranças para realização da referida assembleia.

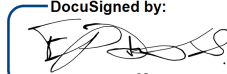
A Fundação Renova entende ser primordial a participação da FUNAI nessa agenda.

Certa da responsabilidade junto a todas as lideranças, com transparência no cumprimento do acordo junto às comunidades e famílias Krenak, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



FUNDAÇÃO RENOVA

Felipe Drummond

Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida de Povos Indígenas